RESÍDUOS QUÍMICOS

Campus USP Fernando Costa

Em atendimento ao disposto no Plano Nacional de Resíduos Sólidos, cuja elaboração está prevista na lei federal nº 12.305/2010, bem como às exigências da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), a PUSP-FC realiza, por meio de contrato gerido pela PUSP-CB, a coleta e o tratamento de resíduos químicos gerados nas unidades do campus USP Fernando Costa.

Essa gestão realizada pela PUSP-CB tem a vantagem da redução de custos, já que concentra maior quantidade de resíduos, além de diminuir os impactos administrativos dessa atividade, pois torna os processos mais ágeis e eficientes.

Imagens da coleta de resíduos químicos no Campus Fernando Costa.

RESÍDUOS QUÍMICOS
Campus USP Fernando Costa

Recipientes para acondicionamento de resíduos perfuro-cortantes de origem química.

CORRETO ACONDICIONAMENTO

RESÍDUOS PERFUROCORTANTES

- Para o acondicionamento dos resíduos perfurocortantes contaminados de resíduos químicos devem ser utilizadas EXCLUSIVAMENTE embalagens plásticas ou caixas de papelão, de cor laranja, que atendam às normas.
- A reutilização de garrafas PET para o acondicionamento de perfurocortantes não é permitida.

RESÍDUOS QUÍMICOS

Campus USP Fernando Costa

A reutilização de galões originalmente destinados a produtos de limpeza para o acondicionamento de resíduos químicos deve ser descontinuada, uma vez que tais recipientes, em razão de sua reduzida espessura e especificações técnicas, não atendem aos requisitos estabelecidos pelas normas da ABNT (como a NBR 16725) e pelas regulamentações do INMETRO quanto à resistência mecânica, compatibilidade química e segurança no armazenamento de resíduos perigosos.

- Devem ser utilizadas bombonas e galões de plástico homologados pelo INMETRO para o acondicionamento de resíduos químicos.
  - O primeiro motivo para essa prática é garantir a segregação e a destinação adequadas dos resíduos. Os vidros são recicláveis e, portanto, possuem uma destinação distinta da dos resíduos químicos.
  - O segundo motivo é a otimização dos recursos financeiros. Os serviços de coleta e descarte são cobrados com base no peso total, sem distinção entre resíduo químico e embalagem.

RECICLAGEM DOS VIDROS USADOS DE PRODUTOS QUÍMICOS

Retire o rótulo da embalagem e faça a tripla lavagem dos vidros de reagentes antes de encaminhá-los para a reciclagem (Ver diagrama de descarte de resíduos recicláveis).

RESÍDUOS QUÍMICOS
Campus USP Fernando Costa

Campus Fernando Costa
Sustentável

NORMAS DE ROTULAGEM

Em conformidade com as normas vigentes — NR-26 do Ministério do Trabalho (2011), Convenção nº 170 da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1998) e diretrizes da Organização das Nações Unidas (ONU, 2003/2011) —, é obrigatória a adoção do Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals (GHS), ou, em português, Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

A figura a seguir apresenta um exemplo do padrão de rotulagem adotado para resíduos químicos conforme o GHS.